PORTARIA ATO DE PESSOAL Nº. 1292/2026, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026.

"Dispõe sobre a concessão de Licença para Tratamento de Saúde de servidor efetivo e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO as alterações legislativas previdenciárias recepcionadas pela Emenda Constitucional nº 103/2019 de 13 de novembro de 2019, no Art. 9º, § 3º, ao qual dispõe que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário maternidade serão pagos diretamente pelo ente federativo e não correrão à conta do regime próprio de previdência social ao qual o servidor se vincula**;**

CONSIDERANDO o laudo emitido pelo Médica do Trabalho Dra. Mariana Grigoli Magalhães;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a licença para tratamento de saúde do servidor efetivo da Fundação - UnirG, **Deuzanil Barbosa Secundes,** matrícula n° **21641,** cargo de Agente de Vigilância**,** no período de **22/10/2026 a 20/12/2026**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 22 de outubro de 2026.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Fundação UnirG, aos 18 dias do mês de novembro de 2026.

THIAGO PINEIRO MIRANDA:96424702172
Assinado de forma digital por THIAGO PINEIRO MIRANDA:96424702172
Dados: 2026.11.18 12:21:19 -03'00'

Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UnirG
Decreto nº. 233/2021

PUBLICADO NO PLACAR

EM: 18 DE NOVEMBRO DE 2026

Tanyelle